



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 212 DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

**“QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE  
CONCESSÃO DE LICENÇA PARA  
ACOMPANHAR CONJUGE”.**

**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria.

**RESOLVENDO:**

Art. 1º Revogar a Portaria Municipal nº 095/20, que concedeu a servidora pública deste município, Senhor (a) **LOURDES KEILA CAVALCANTE CASADO**, inscrita no CPF sob nº 648.759.464-49, licença para acompanhar cônjuge.

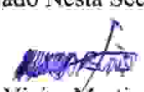
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a portaria nº 095 de 08 de julho de 2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 01 de agosto de 2024.

  
**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

  
Weber Vieira Martins  
Secretário Municipal de Administração